Ata da Reunião Ordinária **Conselho Gestor – ZEIS Mucuripe**		
Local CREAS Mucuripe	**Data** 26/08/2026	**Hora** 18h
Pauta • Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Gestor da ZEIS Mucuripe; • Aprovação do Regimento Interno.		
SOCIEDADE CIVIL		
Valderjania Lourenço Nascimento -Titular Joelson Miranda de Souza - Titular Maria das Graças da Paz Nunes - Titular José Célio Ambe Alves - Titular Maria Ariadna Soares Alencar - Titular Rayssa Pimentel da Silva Bruno - Titular Paulo Ronaldo de Souza Silva - Suplente Antônio Carlos Santos da Silva - Suplente		
PODER PÚBLICO		
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ----------		
GABINETE DO PREFEITO Eduardo Feijó Santos Neto - Titular		
IPPLAN Morgana Pinto Medeiros - Titular Maria Hercília Gouveia Dias - Suplente		
HABITAFOR Vanessa Medeiros -Titular		
SEUMA Natália Silva Matos - Titular		
SECRETARIA REGIONAL 2 Jadson Alves Nunes - Titular		
DEMAIS CONVIDADOS Willia Maria Lima Peixoto - IPPLAN Paulo de Tarso Moreira Filho - IPPLAN Armando Elisio Gonçalves Silveira - IPPLAN Diego de Paula – Acervo Mucuripe		
Assuntos tratados Armando Elísio iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, foi realizada a apresentação dos participantes. Na sequência, Armando apresentou as pautas da reunião, destacando a importância das funções do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Gestor da ZEIS, especialmente na articulação com o poder público para o encaminhamento das demandas da comunidade, bem como no acompanhamento		

e monitoramento das ações previstas no Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF).

Foi esclarecido que o Presidente e o Vice-Presidente deverão representar o Conselho Gestor no Fórum Permanente das ZEIS, participar das reuniões, discussões e deliberações realizadas nas plenárias, além de zelar pelo cumprimento do Regimento Interno.

Ao Vice-Presidente compete assessorar o Presidente e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, bem como exercer as demais atribuições previstas no Regimento Interno.

Em relação ao processo eleitoral, foi explicado que somente os Conselheiros titulares podem votar e se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Quanto aos representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), foi esclarecido que poderão votar, porém somente poderão se candidatar caso residam na poligonal da ZEIS.

Em seguida, a Conselheira Valderjania Lourenço Nascimento apresentou sua candidatura à Presidência do Conselho Gestor, sendo eleita Presidenta, com sete votos. O Conselheiro Joelson Miranda de Souza foi eleito Vice-Presidente, também com sete votos.

Em relação ao Regimento Interno, Armando Elísio ressaltou a importância de todos os Conselheiros conhecerem suas disposições e informou que o documento foi encaminhado ao grupo de comunicação da ZEIS. Foi esclarecido, ainda, que as reuniões ordinárias passarão a ocorrer a cada três meses, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Também foi informada a alteração na composição do Conselho Gestor, com a inclusão da SEINF, atendendo a uma solicitação dos Conselheiros.

Na sequência, foi informado que o Fórum Permanente das ZEIS ocorrerá no dia 18 de setembro, na Secultfor, no horário das 8h às 12h.

Quanto às faltas, foi esclarecido que perderá o mandato o Conselheiro Titular que deixar de comparecer e não for representado por seu respectivo suplente em três reuniões consecutivas ou cinco reuniões intercaladas. Para esse fim, serão consideradas a plausibilidade das justificativas apresentadas e seu devido registro em ata.

Durante a reunião, os Conselheiros relataram a situação da Comunidade da Sardinha, considerada bastante precária e localizada entre as ZEIS Mucuripe e Serviluz. Ficou indicada a necessidade de realização de uma reunião com a Secretaria Regional 2 (SR 2) para identificar a localização da comunidade no mapa e reunir informações para subsidiar a discussão da pauta na próxima reunião do Conselho.

Os Conselheiros também apresentaram demandas relacionadas ao Parque Riacho Maceió, destacando a necessidade de melhorias na iluminação, limpeza e poda de árvores no trecho compreendido entre a Rua Tavares Coutinho e a Comunidade Saporé.

A Conselheira Amanda destacou que a Comunidade Saporé constitui uma das prioridades da atuação da ZEIS Mucuripe. Ressaltou que, apesar de estar situada em uma área bem localizada, a comunidade apresenta precariedade de infraestrutura e necessita de maior atenção do poder público.

A Conselheira também sugeriu a implantação de quiosques destinados aos moradores da Comunidade Saporé, considerando a existência de pessoas que

produzem e comercializam diversos produtos. A iniciativa poderia proporcionar espaço adequado para a comercialização desses produtos e contribuir para a geração e complementação da renda das famílias da comunidade.

ENCAMINHAMENTOS

Reunião
Data: 11/11
Local a definir entre Dragão do Mar ou OSC Olga Barroso.
Horário: 18 horas

ANEXOS

